



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.548, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WALDIR ANTÔNIO VAZ**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.056, CPF: 858.352.001-10, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDIR ANTÔNIO VAZ	GOIÂNIA - GO	02/12/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	03/12/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/12/2019	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 200,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**